**PROJETO DE LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL DE**

**AÇÃO GOVERNAMENTAL PARA 2021 - PPAG/2021**

 **PROJETO DE LEI nº 1.054/2020 (1)**

**Cronograma Estimado (2)**

 **Atualizado até 29/12/2020 (3)**

| **2020** | **Etapas da Tramitação** |
| --- | --- |
| 30/9 | Protocolo do anteprojeto de lei na Câmara Municipal de Belo Horizonte. (art. 35, §2º do ADCT da Constituição Federal; art. 68 do ADCT da Constituição Estadual) |
| 13 a 16/10 | Prazo para apresentação de sugestões populares para alteração do projeto de lei. |
| 14/10 | 9:30h - Plenário Amynthas de Barros - ***Audiência Pública*** *para discutir o PPAG/2021 e a LOA/2021 em relação às Áreas de Resultado: Saúde; Educação; Cultura; Políticas Sociais e Esportes; Desenvolvimento Econômico e Turismo; Atendimento ao Cidadão*. (art. 48, p. único, I da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) |
| 15/10 | 9:30h - Plenário Amynthas de Barros - ***Audiência Pública*** *para discutir o PPAG/2021 e LOA/2021 em relação às Áreas de Resultado: Sustentabilidade Ambiental; Habitação e Urbanização; Mobilidade Urbana; Segurança*. (art. 48, p. único, I da LRF) |
| **23/10** | - **Publicação no portal da Câmara (distribuição de avulsos) do projeto de lei e encaminhamento à Comissão de Orçamento e Finanças Públicas.** (art. 120, *caput* do Regimento Interno - RI)  |
| 26/10 a 4/11 | Prazo para apresentação de emendas pelos vereadores à Comissão de Orçamento e Finanças Públicas (10 dias). (art. 120, § 1º do RI) |
| 27/10 | - Designação de relator para emitir parecer sobre as sugestões populares.- Encaminhamento das sugestões populares ao relator da Comissão de Orçamento. |
| 28/10 a 4/11 | Prazo do relator para emissão de parecer sobre as sugestões populares (5 dias úteis). (art. 120, § 5º do RI) |
| 4/11 | Apreciação do parecer sobre as sugestões populares pela Comissão de Orçamento (prazo de até 5 dias seguintes à apreciação do parecer pelo relator). (art. 120, § 5º do RI) |
| 5 e 6/11 | Prazo do Presidente da Comissão de Orçamento para decidir pelo recebimento ou não das emendas. (2 dias úteis). (art. 120, § 2º do RI) |
| 6/11 | Publicação no portal da Câmara (distribuição de avulsos) do Despacho de recebimento ou não das emendas. (art. 120, § 3º do RI) |
| 9 e 10/11(não houve recurso) | Prazo para os vereadores apresentarem recurso contra o Despacho de recebimento ou não das emendas (2 dias úteis). (art. 120, § 3º do RI) |
| --- | Encaminhamento dos recursos à Comissão de Legislação e Justiça. (art. 120, § 4º do RI) |
| ---  | Prazo para emissão de parecer pela Comissão de Legislação e Justiça sobre os recursos (2 dias úteis). (art. 120, § 4º do RI) |
| --- | Apreciação do parecer pela Comissão de Legislação e Justiça sobre recurso apresentado. |
| 16/11 | Designação de relator na Comissão de Orçamento e Finanças Públicas para emitir parecer sobre o projeto de lei e as emendas. (art. 120, §5º do RI) |
| 17/11 | - Encaminhamento do projeto de lei ao relator da Comissão de Orçamento.(art. 120, § 5º do RI) |
| 18 a 24/11 | Prazo para emissão de parecer pelo relator sobre o projeto de lei e as emendas (5 dias úteis). (art. 120, § 5º do RI) |
| 25/11 | Apreciação do parecer pela Comissão de Orçamento (prazo de até 5 dias seguintes ao prazo do relator). (art. 120, § 5º do RI) |
| 25/11 | Publicação no portal da Câmara (distribuição em avulsos) do parecer da Comissão de Orçamento. (art. 120, § 7º do RI) |
| 3/12 | Apreciação do projeto de lei pelo Plenário (sobrestamento a partir da 2ª reunião ordinária de dezembro). (art. 121 do RI) |
| 4/12 | Encaminhamento à Comissão de Legislação e Justiça para emitir parecer de redação final. (art. 52, I, c do RI) |
| 14/12 | Emissão de parecer pelo relator sobre a redação final (prazo de até 8 dias úteis). (art. 80, § 1º do RI)  |
| 15/12 | Apreciação e publicação no portal da Câmara (distribuição em avulsos) do parecer de redação final (prazo de até 15 dias úteis). (art. 81 c/c art. 156, § 1º do RI) |
| 16 a 22/12 | Prazo para apresentação de emendas de redação (5 dias úteis). (art. 156, § 1º do RI) |
| 28/12 | Devolução da Proposição de Lei nº 96/20 ao Prefeito para sanção ou veto. (art. 57, § 2º da Constituição Federal e art. 53, § 2º da Constituição Estadual e art. 159, I do RI) |
| Até 20/1/2021 | Prazo para sanção pelo Prefeito (até 15 dias úteis). (art. 92 da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte) |
| 29/12 | Publicação da Lei nº 11.276/2020, em 29/12/2020, no Diário Oficial do Município. |

1. Esse cronograma foi apresentado pelo Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas na reunião do dia 7/10/2020.
2. O referido cronograma apresenta a PREVISÃO das datas de ocorrência das etapas de tramitação do projeto lei de Revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental para 2021, e está sujeito a alterações, conforme ocorram as etapas da tramitação.
3. A atualização desse cronograma será feita mediante registro posicionado acima da tabela, no seu lado direito.